



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 817/2018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a Sr^ª. **AYRLENE JARD VERNOCHI**, matrícula 1112, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. As férias referem-se ao período de 15/02/2016 a 14/02/2017, que será gozada no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS., 21 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal